



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, **CLAUDINEI RIBEIRO, GENECY MACEDO E RAFAEL RABELO** Vereadores (a) *in fine* assinados, no uso das nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fizemos a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 016 /2022**

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal a Vossa Excelência Prefeito Henrique Domingues, para que proceda estudos, no sentido de adquirir para nosso município, máquina para fabricação de fraldas descartáveis.

O pedido é para que o referido equipamento e toda possível produção fiquem sobre responsabilidade da APMI.

Com a aquisição do equipamento, a produção das fraldas poderá atender toda demandando que o município tem.

### Justificativa:

O referido pedido seria no sentido de suprir as necessidades dos nossos moradores acamados que hoje são aproximadamente 45 pessoas e algumas crianças, e também produzindo uma quantia boa, o município pode também vender para os municípios vizinhos, revertendo assim o valor da venda para a própria APMI.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 18 de Abril de 2022.

**CLAUDINEI RIBEIRO**  
Vereador Autor

**GENECY MACEDO**  
Vereadora Autora

**RAFAEL RABELO**  
Vereador Autor